



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023 NO CEJUSC-JT BARUERI - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária no CEJUSC- JT BARUERI - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho, conforme o Edital SCR nº 6/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/04/2023, afixado previamente em locais próprios na Unidade Judiciária, tendo sido recebido pelos Coordenadores do CEJUSC-JT BARUERI, Dr. RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO, Juiz Substituto e o Sr. MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA, Coordenador da Unidade.

Com base nas informações prestadas pela Unidade Judiciária, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: Secretaria da Unidade)

1.1 Ato de criação:

Ato GP/CR n.º 22/2013, publicado no dia 10/10/2013. O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSC- JT Barueri está instalado nas dependências do Fórum Trabalhista de Barueri para feitos que tramitam perante as Varas do Trabalho de Osasco, Barueri, Embu das Artes, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Cajamar, Santana do Parnaíba, Itapevi, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Jandira e Taboão da Serra.

1.2 Coordenadores:

Juiz Responsável pela Unidade	Desde
RERISON STENIO DO NASCIMENTO	16/03/2022
Coordenador da Unidade	Desde
MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA	22/03/2019

1.3 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALICE CURIAKI MAKIYAMA FERRACINI	TJ	CONCILIADORA	19/08/2019
NAIARA ROSA ARRUDA DE OLIVEIRA	TJ	CONCILIADORA	31/01/2020
ELIANA RODRIGUES MARQUES	TJ	CONCILIADORA	12/08/2020
KARINA MILAN ARANTES	TJ	CONCILIADORA	12/12/2022
SÉRGIO LUIZ VIEIRA	AJ	CONCILIADOR	27/03/2023

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

1.3 Servidores:

Servidor	Horas	Cursos
MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA		CONCILIADOR FORMADO PELO TRT-2
ALICE CURIAKI MAKIYAMA FERRACINI		CONCILIADORA FORMADA PELO TRT-2
NAIARA ROSA ARRUDA DE OLIVEIRA		CONCILIADORA FORMADA PELO TRT-2
ELIANA RODRIGUES MARQUES		CONCILIADORA FORMADA PELO TRT-2
KARINA MILAN ARANTES		CONCILIADORA FORMADA PELO TRT-2
SÉRGIO LUIZ VIEIRA		CONCILIADOR EM FORMAÇÃO PELO TRT-2

2. AVALIAÇÃO DO USUÁRIO (Resolução CSJT 174/2016, artigo 7, §4).

(fonte: Secretaria da Unidade)

Com a padronização das pesquisas de satisfação (Pesquisa Eletrônica de Satisfação em Conciliação - PESC) realizadas pelo NUPEMEC, ao final de cada sessão de conciliação, sempre disponibilizamos para as partes e seus advogados um link de acesso ao formulário eletrônico por ele indicado:

(<https://pesquisainst.trt2.jus.br/limesurvey/index.php/389881?lang=pt-BR>)

Além disso, sempre houve a avaliação/pesquisa informal, consistente na conversa com os jurisdicionados, questionamento destes acerca da qualidade do serviço prestado e na abertura de espaço para serem ventiladas sugestões de melhoria.

Os resultados apurados foram os melhores possíveis, destacando-se, sobretudo, os efusivos elogios recebidos em decorrência da cordialidade, da educação e da proatividade de todos os integrantes deste CEJUSC.

Enviamos anexo ao e-mail o Relatório da Pesquisa Eletrônica de Satisfação em Conciliação - PESC relativo ao período de janeiro a maio de 2023, que contém 13 laudas.

3. DADOS ESTATÍSTICOS

(fonte: Secretaria da Unidade)

3.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 12/06/2023)

3.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	3	03/03/2023
Assinar despacho	13	08/02/2023
Elaborar despacho	19	23/05/2023
Prazos Vencidos	6	03/05/2023
Triagem Inicial	68	07/03/2023
Preparar expedientes e comunicações	23	12/06/2023
Total geral	132	-

3.1.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando audiência	455	28/04/2023
Aguardando prazo	40	31/05/2023
Total geral	495	-

3.2 Tabelas de Audiencias

(fonte: Setor de Estatística)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2023, extraído da Informação CEGI nº091/2023.

CEJUSC	Ano	BARUERI
Total de audiências pautadas	2021	3383
	2022	5112
	2023	2601
Total de audiências realizadas	2021	2986
	2022	4320
	2023	2119
Total de acordos	2021	823
	2022	1403
	2023	540
Valor total de acordos	2021	R\$ 33.342.856,14
	2022	R\$ 52.342.149,28
	2023	R\$ 17.702.083,27

3.3 Tabelas de Audiências

(fonte: Secretaria da Unidade)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2023.

Audiências na Fase de Conhecimento - 2022				
Mês	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Processos Conciliados	Valores Conciliados
JANEIRO	66	56	10	R\$ 53.301,00
FEVEREIRO	129	118	84	R\$ 805.604,14
MARÇO	199	183	59	R\$ 773.962,90
ABRIL	225	205	82	R\$ 717.087,90
MAIO	223	209	84	R\$ 809.419,15
JUNHO	260	241	88	R\$ 685.854,48
JULHO	232	214	72	R\$ 1.285.934,59
AGOSTO	249	232	92	R\$ 1.330.270,32
SETEMBRO	151	138	31	R\$ 270.126,17
OUTUBRO	155	136	50	R\$ 596.520,91
NOVEMBRO	214	173	39	R\$ 474.761,95
DEZEMBRO	190	177	43	R\$ 369.543,43
TOTAL	2293	2082	734	R\$ 8.172.386,94

Audiências na Fase de Conhecimento - 2023				
Mês	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Processos Conciliados	Valores Conciliados
JANEIRO	75	59	16	R\$ 163.101,35
FEVEREIRO	314	263	64	R\$ 625.906,25
MARÇO	309	248	67	R\$ 1.203.162,99
ABRIL	238	207	61	R\$ 575.276,64
MAIO	334	300	106	R\$ 934.292,01
JUNHO	---	---	---	---
JULHO	---	---	---	---
AGOSTO	---	---	---	---
SETEMBRO	---	---	---	---
OUTUBRO	---	---	---	---
NOVEMBRO	---	---	---	---
DEZEMBRO	---	---	---	---
TOTAL	1270	1077	314	R\$ 3.501.739,24

Audiências na Fase de Liquidação e Execução - 2022				
Mês	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Processos Conciliados	Valores Conciliados
JANEIRO	22	20	10	R\$ 2.447.415,20
FEVEREIRO	123	115	49	R\$ 2.940.502,54
MARÇO	137	120	61	R\$ 5.206.912,18
ABRIL	28	24	17	R\$ 1.439.272,69
MAIO	232	197	88	R\$ 4.421.789,57
JUNHO	82	64	28	R\$ 2.472.703,05
JULHO	178	155	51	R\$ 3.197.689,82
AGOSTO	197	166	66	R\$ 4.811.721,69
SETEMBRO	184	161	60	R\$ 4.276.466,03
OUTUBRO	163	154	59	R\$ 3.125.041,33
NOVEMBRO	239	196	73	R\$ 3.252.300,00
DEZEMBRO	94	70	20	R\$ 1.959.208,40
TOTAL	1679	1442	582	R\$ 34.344.110,32

Audiências na Fase de Liquidação e Execução - 2023				
Mês	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Processos Conciliados	Valores Conciliados
JANEIRO	107	100	28	R\$ 2.665.542,44
FEVEREIRO	98	82	29	R\$ 4.433.010,85
MARÇO	163	128	55	R\$ 3.560.810,42
ABRIL	105	91	26	R\$ 575.392,53
MAIO	295	268	111	R\$ 8.844.488,57
JUNHO	---	---	---	---
JULHO	---	---	---	---
AGOSTO	---	---	---	---
SETEMBRO	---	---	---	---
OUTUBRO	---	---	---	---
NOVEMBRO	---	---	---	---
DEZEMBRO	---	---	---	---
TOTAL	768	669	249	R\$ 20.079.244,81

3.4 Pauta de Audiências:

(Fonte: Secretaria da Unidade)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2023.

Pauta de audiências	
Unidade	Data Prevista
CEJUSC Barueri	Data da audiência mais distante: 13/07/2023, há ata.
Obs: todos os processos no setor incluídos em pauta	

4. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE

Não há.

5. RELATÓRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)

5.1 Atos Normativos

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo Ato GP nº 03/2011, publicado no dia 24/03/2011, ante as determinações contidas na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nesse cenário, foram criados os Centros Judiciários Regionais de Solução de Conflitos (CEJUSC), vinculados ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2), mediante a edição do Ato GP nº 22/2013, publicado no dia 07/10/2013.

Ademais, com a edição do Ato/GPVA nº 08/2019, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi submetido a uma reestruturação organizacional, passando a denominar-se Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Conflitos Individuais (NUPEMEC-JT-CI) e a abranger uma Secretaria de 2ª Instância e uma Secretaria de 1ª Instância, vinculando-se a esta última os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância.

5.2 Índice de Conciliação

Consoante informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - JT - BARUERI, até 31/05/2023, realizou 2.119 audiências e celebrou 540 acordos, ostentando índice de conciliação de **25,48%**.

Em contrapartida, informou a Unidade Judiciária que, até 31/05/2023, efetivamente realizou 1.746 audiências e celebrou 563 acordos, com a exclusão das audiências oriundas de ações para homologação de acordo extrajudicial, ostentando índice de conciliação de **32,24%**.

5.3. Aprazamentos

A Unidade Judiciária informou que a audiência de conciliação mais distante está marcada para o dia 13/07/2023 (aprazamento de 39 dias, contados a partir de 05/06/2023).

5.4. Capacitação dos Servidores

Análise da Ata da Correição Ordinária realizada neste E. Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região pelo Excelentíssimo Senhor Ministro então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, faz ver que a capacitação de todos os servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária no âmbito deste E. Regional, haja vista o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

Todavia, vislumbra-se que o servidor SERGIO LUIZ VIEIRA atua no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Barueri sem a necessária qualificação profissional. No entanto, constata-se que o supramencionado servidor está inscrito no Curso de Formação de Conciliadores (em andamento), disponibilizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (EJUD 2).

6. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(Fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

7. DETERMINAÇÕES

7.1 Deverá realizar esforços no sentido de incluir em pauta de conciliação os processos encaminhados pelas varas do trabalho, a fim de reduzir os processos pendentes na tarefa "Triagem Inicial" do sistema PJe, zelando pelo adequado aprazamento da pauta e, se necessário, com eventuais ajustes nos dias e quantidades de audiências.

7.2 Deverá manter constante vigilância ao prazo insculpido no art. 855-D da CLT, a fim de que os acordos extrajudiciais submetidos ao Juízo sejam apreciados com celeridade.

7.3 Deverá prestar informações a esta Corregedoria sobre a evolução do Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo servidor SERGIO LUIZ VIEIRA na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (EJUD2).

7.4 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001244-34.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

8. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(Fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)

Não houve procura dos advogados.

9. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA reuniu-se no dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00, com os com os Coordenadores do CEJUSC-JT BARUERI, Dr. RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO, Juiz Substituto e o Sr. MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA, Coordenador da Unidade, quando trataram de assuntos diversos de interesse do CEJUSC-JT.

Ressaltou Sua Excelência que a capacitação dos servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária, haja vista o quanto salientado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no decorrer da Correição Ordinária realizada neste E. Regional, bem como o quanto disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

10. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria.

PAULO KIM BARBOSA
Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires
Secretário da Corregedoria Regional